Decreto Nº 0037942/2026-11 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.807,66 (Vinte Mil, Oitocentos e Sete Reais, Sessenta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM11/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037942/2026-11 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA			
270100001930	33909399000	20.807,66	0,00
	Total por Ação	**20.807,66**	**0,00**
	Total por Unidade	**20.807,66**	**0,00**
	Total por Órgão	**20.807,66**	**0,00**
	Total da Movimentação	**20.807,66**	**0,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)